



RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 10 DE MARÇO DE 2014

REVOGADO

"Dispõe sobre Alteração dos valores da tabela constante no Anexo I, da Resolução nº. 007/12".

A PRESIDENTE *PRO TEMPORE* DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovador pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 1.855-P, de 13 de setembro de 2013, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2014, e

CONSIDERANDO o Art. 1º do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 4º da Resolução nº. 015, de 11 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os valores tarifários do anexo I, da Resolução nº. 007, de 19 de março de 2012, conforme especificação no quadro abaixo:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01	Alojamento (diária por pessoa)	30,00
02	Auditório (por turno)	300,00
03	Laboratório de Informática (por turno)	300,00
04	Sala de Aula (valor unitário, por turno)	70,00

Art. 2º Esta Resolução revoga o anexo I da Resolução nº. 007 de 19 de março de 2012, e mantém seus artigos inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 10 de março de 2014.


Profª Drª Patrícia Macedo de Castro
Presidente do Conselho Universitário